



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 588º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 12 de setembro de 2024

LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00021/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 53.526.884/0001-89, pelo valor global de R\$ 26.586,39 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, pelo valor global de R\$ 26.586,39 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos – PB, 11 de Setembro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00139/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024;
3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
5. CONTRATADO: VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: nº 53.526.884/0001-89; VALOR TOTAL: R\$ 26.586,39 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
6. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024;
7. PRAZO: 31/12/2024
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010–GABINETE DO PREFEITO–04 122 1002 2002 15001000 3390.00 3390.30 99– Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito–Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário)
02.030–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA–04 122 1011 2012 15001000 3390.00 3390.30 99–Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura–Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário) 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–12 361 1008 2016 15001001 3390.00 3390.30 99– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental–Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos–MDE
02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–12 361 1008 2020 15530000 3390.00 3390.30 99–
Programa de Transporte Escolar–Material de Consumo Fonte de Recurso: Transferência do FNDE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–12 361 1008 2020 15710000 3390.00 3390.30 99– Programa de Transporte Escolar–Material de Consumo Fonte de Recurso: Transferência do estado 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–12 361 1008 2022 15401030 3390.00 3390.30 99–
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%–Material de Consumo
Fonte de Recurso FUNDEB 30% 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–10 301 1007 2025 16000000 3390.00 3390.30 99–
Programa de Atenção Básica–PAB–Material de Consumo.
Fonte de Recurso: Transferência do SUS 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–10 301 1007 2034 15001002 3390.00 3390.30 99–
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde–Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos–saúde
02.060–SECRETARIA DE FINANÇAS–04 123 1004 2037 15001000 3390.00 3390.30 99–

Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças–Material de Consumo
02.070–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO–08 244 1006 2043 15001000
3390.00 3390.30 99– Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar–Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário) 02.090–SECRETARIA DE AGRICULTURA–20 606 1003 2062 15001000 3390.00
3390.30 99– Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura– Material de Consumo Fonte de Recurso: Recursos Livres
(ordinário)
02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE–10 301 1007 2034 16320000 3390.00 3390.30 99–
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde–Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos do estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00137/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - CNPJ: 24.459.731/0001-68; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00137/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024; 10- VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2025.
